



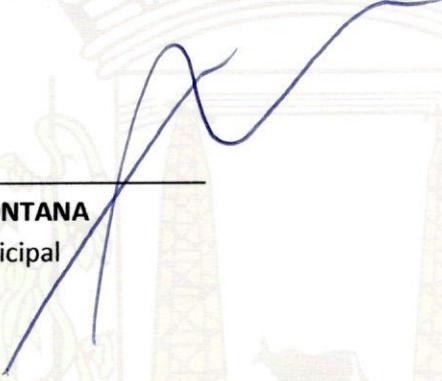
Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

Um novo Espumoso  
Uma nova visão



### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Espumoso, RS**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 114796/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa **CESPRO – Processamento de Dados Ltda**, estabelecida na Rua Lucas de Oliveira, nº49, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços de atualização e manutenção da Seção de Legislação do Município de Espumoso, RS, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

